

PORTARIA Nº 5259/2024

*Concede Licença Saúde a
Rosângela das Dores Souza Campos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rosângela das Dores Souza Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, do dia 16 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 16 de fevereiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal